



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Mal. Deodoro, 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br

REQUERIMENTO - GAB DEP PEPE VARGAS

EXMO. SR. DEPUTADO VALDECI OLIVEIRA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

As Deputadas e os Deputados que abaixo subscrevem, nos termos do artigo 56, § 4º, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e do artigo 83 do Regimento Interno desta Casa, vêm perante V. Exª para requererem a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito com o objetivo de apurar os fatos determinados por danos ao consumidor na prestação inadequada de serviços de distribuição de energia elétrica pela empresa concessionária de serviço público denominada CEEE-EQUATORIAL, derivada da alienação das ações estatais na Companhia Estadual de Energia Elétrica – Distribuidora (CEEE-D) para a Equatorial Participações e Investimentos S.A., realizada recentemente.

Como é notório, em razão de intempéries ocorridas no Rio Grande do Sul na tarde de 6 de março do corrente ano, acompanhado de descargas elétricas e ventos, mais de 190 mil pessoas foram atingidas por falta de energia elétrica, na área de concessão da denominada CEE Equatorial¹.

Ainda que as adversidades climáticas façam parte do cotidiano da população riograndense, os fatos acima reportados geraram verdadeiro caos para os atendidos pela CEEE Equatorial, pois de modo incomum esta, até a presente data, não conseguiu resolver todos os problemas e restabelecer o pleno fornecimento de energia elétrica para os seus consumidores.

Esse não é um fato isolado, mas o mais grave na deficiente prestação de serviço público essencial. Pouco menos de um ano depois da privatização do serviço, a Equatorial, novo nome da CEEE-D, já aparece como um dos principais alvos de reclamações dos contribuintes gaúchos, pela falta de atendimento da população, demoradas soluções de continuidade no fornecimento de energia elétrica, especialmente em episódios de queda de energia de grande abrangência, deixando produtores e consumidores sem atendimento. As reclamações não se limitaram a pessoas físicas e jurídicas, atingem serviços e equipamentos públicos, alguns vitais, como o Departamento Municipal de Águas e Esgoto de Porto Alegre (DMAE), que no domingo 6 de março próximo passado, cobrou publicamente a demora da Equatorial em reestabelecer o abastecimento de energia, que resultou em desabastecimento de água na Capital.

Devido as constantes falhas na distribuição e no fornecimento de energia por parte da Equatorial no Município de Pinheiro Machado e região, a Prefeitura realizou uma reunião online com a Agência Nacional de Energia – ANEEL. Na reunião, a ANEEL confirmou que o relatório da agência de 2021 a Equatorial extrapolou os limites aceitáveis de interrupção e frequência dos serviços. O Prefeito de Pinheiro Machado afirma que, desde que a Equatorial assumiu a distribuição da energia elétrica, os

problemas iniciaram, com danificação de equipamentos e prejuízos a produtores rurais do município e da região.

É tão ineficiente a prestação do serviço que até expoentes da imprensa que outrora se manifestaram favoravelmente à privatização do serviço, sob o argumento de que aumentaria a eficiência e a qualidade da prestação de serviço, findaram por criticar a postura displicente da denominada CEEE-Equatorial, como se lê abaixo²:

Giane Guerra

Consumidor desamparado/

Caso CEEE Equatorial mostra que privatizar serviço essencial e sem concorrência exige maior cuidado

Agora, clientes estão sem luz desde domingo e sem previsão. No ano passado, o reajuste da conta veio 50% superior ao que tinha sido previsto um mês antes

09/03/2022 - 14h33min

Atualizada em 09/03/2022 - 14h34min

Assim, à vista desses fatos e de outros que surgiram no curso do debate público que se estabeleceu, a partir da relação dos consumidores e das inverossímeis respostas da companhia, urge investigarem-se os seguintes fatos determinados, com apuração das responsabilidades por danos ocasionados aos consumidores:

1) A CEEE- Equatorial levou duas subestações móveis no valor aproximado de R\$ 10 milhões cada para sua matriz no Maranhão, logo após a compra da CEEE-D, deixando na área de atuação do Estado sem equipamentos reservas para retorno mais rápido de energia quando dos cortes, em especial na capital? A ausência desses equipamentos impacta na capacidade de resposta da companhia para garantir a continuidade do fornecimento?

2) Logo após a privatização e ao assumir o controle da CEEE-D a Equatorial fez um processo de demissão de mais de 1.000 funcionários antigos, técnicos capacitados e formados para os serviços na CEEE-D, em especialmente as regiões de Porto Alegre, Pelotas e Bagé; no lugar desses profissionais treinados, estão sendo contratados funcionários terceirizado e sem experiência, para uma área que requer treinamento, conhecimento e experiência; inclusive treinamentos que deviam ser de 3 a 6 meses estão sendo realizados em 5 à 10 dias, pela necessidade de funcionários? Essa drástica mudança no quadro funcional traz impacto á capacidade de resposta da companhia mediante situações como as acima relatadas?

3) As reclamações dos consumidores nos canais da CEEE-Equatorial recebem respostas informatizadas e inexatas; esse sistema é propositalmente organizado? Qual ou quais as pessoas responsáveis pela coordenação dessas informações? A empresa dispõe de capacidade e tecnologia que viabilizem uma resposta mais precisa e informativa?

4) O DMAE, que abastece a população de Porto Alegre, não pode ficar 14 horas sem energia elétrica em uma estação de bombeamento como a do Menino Deus, que trata, em média, 2,5 mil litros de água por segundo, isto prejudica toda a população; por que isso ocorre? Por que não ocorria antes da alienação da companhia?

5) O aumento de reclamações dos consumidores e a demora (ou ineficácia) nas respostas da companhia de energia CEEE-Equatorial, levou a Agência Estadual de Regulação do Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS), a notificar essa companhia para que informasse em 24 horas as ações efetuadas e programadas para restabelecimento da energia elétrica, porém, o prazo passou e a empresa descumpriu a norma e não respondeu a AGERGS; por quê?

6) O fato grave da prestadora de serviço público não se submeter ao controle da Agência reguladora deve resultar em uma fiscalização extraordinária da CEEE-Equatorial?

Pelo exposto, requer a instalação da CPI da Equatorial para investigar os fatos acima delimitados, na forma da Lei e da Constituição.

JUSTIFICATIVA

Os fatos acima expostos não deixam dúvidas de que tudo piorou e muito desde que o Grupo Equatorial, assumiu a distribuição de energia elétrica em julho do ano passado. A gestão da concessionária é um desastre absoluto, com capacidade de resposta praticamente nula e um atendimento ao consumidor de péssima qualidade.

E os problemas com a Equatorial na distribuição de energia não se limitam aos constantes cortes e dificuldade de religamento da energia, o pesadelo, dos clientes que mudam de endereço, vem enfrentado semanas de via-crúcis, com atendentes desinformados e orientações desencontradas para ter a luz ligada no novo endereço, problema que antes da privatização, era solucionado em 24 horas.

Pelos fatos acima exposto fica evidente a necessidade de instalação da CPI da Equatorial por esta Nobre Casa Legislativa, com vistas a apurar os FATOS e verificar os motivos que levaram a está situação de calamidade pública na distribuição de energia no Estado na área de atuação da Equatorial.

Sala das Sessões, em março de 2022.

PEPE VARGAS

Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT

JULIANA BRIZOLA

Líder da Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT

LUCIANA GENRO

Líder da Bancada do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

JEFERSON FERNANDES

Deputado Estadual - PT

[1] <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2022/03/06/temporal-caostragos-e-deixa-residencias-sem-luz-no-rs.ghtml>; <https://gauchazh.clicrbs.com.br/porto-alegre/noticia/2022/03/temporal-caostragos-e-falta-de-luz-em-pontos-de-porto-alegre-cl0fqpct20042017chip054z5.html>; <https://www.correiodopovo.com.br/not%C3%A0cias/geral/temporal-deixa-190-mil-clientes-sem-luz-na-%C3%A1rea-de-concess%C3%A3o-da-eeee-1.783906>; https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/geral/2022/03/836651-com-segundo-temporal-23-mil-pessoas-estao-sem-luz-em-porto-alegre-e-regiao.html

[2] <https://gauchazh.clicrbs.com.br/colunistas/giane-guerra/noticia/2022/03/caso-eeee-equatorial-mostra-que-privatizar-servico-essencial-e-sem-concorrencia-exige-maior-cuidado-cl0jua906006h017cwxnuqwib.html>
